



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS  
PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES**

**ROBERTO AKIRA TAIRA**

**LEI Nº 11.769/08: A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA LINGUAGEM  
MUSICAL DENTRO DO COMPONENTE DE ARTES EM ESCOLAS  
DE CAMPINA GRANDE E PUXINANÃ**

**Campina Grande - PB**

**2014**

**ROBERTO AKIRA TAIRA**

**LEI Nº 11.769/08: A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA LINGUAGEM  
MUSICAL DENTRO DO COMPONENTE DE ARTES EM ESCOLAS  
DE CAMPINA GRANDE E PUXINANÃ**

Monografia apresentada à Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, como um dos requisitos para a conclusão do curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. MS. Silvânia Karla de Farias Lima

Campina Grande - PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

T135I Taira, Roberto Akira

Lei nº 11.769/08 [manuscrito] : a obrigatoriedade do ensino da linguagem musical dentro do componente de artes em escolas de Campina Grande e Puxinanã / Roberto Akira Taira. - 2014.  
55 p. : il. color.

Digitado.

Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014.

"Orientação: Profª. Silvânia Karla de Farias Lima, Filosofia e Ciências Sociais".

1. Ensino da Linguagem Musical. 2. Educação Básica. 3. Lei nº 11.769/08. I. Título.

21. ed. CDD 372.87

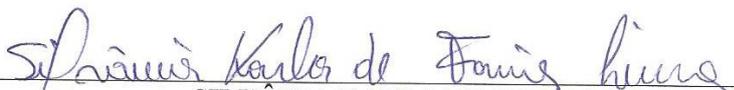
**ROBERTO AKIRA TAIRA**

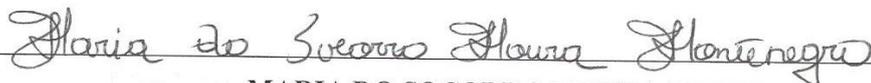
**LEI Nº 11.769/08: A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA LINGUAGEM  
MUSICAL DENTRO DO COMPONENTE DE ARTES EM ESCOLAS  
DE CAMPINA GRANDE E PUXINANÃ**

Monografia apresentada à Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, como um dos requisitos para a conclusão do curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares.

Aprovada em: 22/11/2014

Banca Examinadora

  
SILVÂNIA KARLA DE FARIAS LIMA

  
MARIA DO SOCORRO MOURA MONTENEGRO

  
LEMUEL DOURADO GUERRA SOBRINHO

## **DEDICATÓRIA**

À minha esposa Roseane Santos de Melo Taira, pela paciência em suportar minhas angústias e aflições durante esta pesquisa.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha esposa Roseane Santos de Melo Taira, pela paciência em suportar minhas angústias e aflições durante esta pesquisa.

À minha professora Ms. Silvânia Karla de Farias Lima, pela hospitalidade, atenção e brilhante orientação.

A Johnny Herbert Silva, João Victor Posse de Moura, Iury Patrik Chaves da Silva, Joyce Mikaella das Mercês Aciole, Therlen Katiusca Santos Marques, Roseane Santos de Melo Taira e Paloma Felizardo Batista, pelas contribuições fundamentais e inestimáveis para a realização deste trabalho.

Ao professor Dr. Lemuel Dourado Guerra Sobrinho, meu mestre e referencial no ensino de Música.

## RESUMO

TAIRA, Roberto Akira. **Experiências com o ensino da linguagem musical na forma de conteúdo do componente de Artes em escolas de Campina Grande e Puxinanã.** Monografia. Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares. UEPB: Campina Grande, 2014. 55 f.

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivos os seguintes: (1) analisar os problemas relativos à aplicação da Lei que torna obrigatório o ensino da Música em escolas na forma de conteúdo do componente de Artes, além de apresentar as nossas linhas da experiência de mais de 10 (dez) anos como professor do referido componente, tanto em escolas particulares quanto públicas, situadas nas cidades de Campina Grande e Puxinanã, no estado da Paraíba. Nossa metodologia consistiu da observação direta do cotidiano de casos de aplicação da Lei citada e da realização de entrevistas com atores envolvidos no panorama regional do ensino-aprendizagem da Música na educação regular; (2) diante das dificuldades que são identificadas e apresentadas no ensino da Música no Ensino Fundamental e Médio, da escola brasileira, propõe-se uma ferramenta alternativa de apoio didático pedagógico - a *Internet* como meio e/ou complemento de Ensino à Distância, concluindo este trabalho com a criação de 6 (seis) vídeos-aula de Música divididas em enfoques da Técnica Vocal e do Canto Coral, das quais 2 (duas) contam com o auxílio dos próprios entrevistados e voluntários desta pesquisa. As mesmas foram disponibilizadas gratuitamente no espaço cibernético através do site *You Tube* (em links indicados nas referências deste trabalho).

**Palavras-chave:** Ensino da Linguagem musical. Educação básica. Lei nº 11.769/08.

## ABSTRACT

This paper has the following objectives: (1) analysing the problems concerning the application of the law which becomes mandatory the teaching of Music in schools in the form of the Arts component's content, and present the mains lines of our experience during more than 10 (ten) years as a teacher of the cited component, both in private as public schools located in the cities of Campina Grande and Puxinanã in the state of Paraíba; (2) considering the difficulties identified and presented in the teaching of music in primary and secondary Brazilian schools, we propose an alternative tool to aid in Music teaching - the Internet as a medium and/or complement Distance Learning strategy, concluding this work with the creation of six (6) Music videos-classes which focus on approaches to Vocal Technique and Choir, which are available for free in cyberspace through the You Tube site (links listed in the references of this paper). Our methodology consisted of direct observation of daily cases of application of the above Act and interviews with actors involved in the regional overview of the teaching and learning of music in regular education.

**Keywords:** Music Teaching Language. Basic education. Law No. 11,769 / 08.

## FIGURAS - ENDEREÇOS

Figura 1: Trechos extraídos do texto republicado do Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931  
Site: Câmara dos Deputados Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-republicacao-141247-pe.html> Acesso em: 14 de julho de 2014 às 17h24min

Figura 2: Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008 Site: Palácio do Planalto Presidência da República  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm)  
Acesso em: 14 de julho de 2014 às 15h47min

Figura 3: Trecho extraído do texto LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 Site: JusBrasil  
Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11691973/artigo-26-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996> Acesso em: 14 de julho de 2014 às 18h15min

Figura 4: Hino Nacional Brasileiro. Site: Câmara Municipal de Londrina  
Disponível em: [http://www1.cml.pr.gov.br/nossoshinos/images/partitura\\_hnacional.jpg](http://www1.cml.pr.gov.br/nossoshinos/images/partitura_hnacional.jpg)  
Acesso em: 01 de agosto de 2014 às 08h13min

Figura 5: Noite de Paz. Site: Música Sacra e Adoração  
Disponível em: <http://musicaeadoracao.com.br/33412/hinario-adventista-do-setimo-dia-042/>  
Acessado em: 03 de agosto de 2014 às 11h58min

Figura 6: Glória à Trindade Nº 5 Hinário Novo Cântico com Partitura.  
Igreja Presbiteriana do Brasil. Editora Cultura Cristã

Figura 7: Aprenda a Dividir Vozes 1 Harmonia Glória à Trindade Baixo Tenor Contralto Soprano  
Site: You Tube Publicação: 30/08/2013 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bfam9UGgyDI>  
Vídeo (Duração: 04min05seg) Visualizações: 3.932 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h52min

Figura 8: Aprenda a Dividir Vozes 2 Harmonia Noite de Paz Baixo Tenor Contralto Soprano  
Site: You Tube Publicação: 05/11/2013 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bgPX0nH9QIs>  
Vídeo (Duração: 04min14seg) Visualizações: 1.799 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h51min

Figura 9: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 5 Akira  
Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pq3hdCZdi1o>  
Vídeo (Duração: 12min10seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de outubro de 2014 às 14h16min

Figura 10: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 6 Akira  
Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=FRiAFs\\_9dl0](https://www.youtube.com/watch?v=FRiAFs_9dl0)  
Vídeo (Duração: 15min38seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de outubro de 2014 às 14h21min

Figura 11: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 1 Akira  
Site: You Tube Publicação: 14/11/2014 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q04nZ0ttQag>  
Vídeo (Duração: 14min50seg) Visualizações: 93 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h55min

Figura 12: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 2 Akira  
Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=nkt2oKcJN\\_Q](https://www.youtube.com/watch?v=nkt2oKcJN_Q)  
Vídeo (Duração: 16min58seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h04min

Figura 13: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 3 Akira  
Site: You Tube Publicado em: 13/11/14 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=zMQeYOn\\_1xg](https://www.youtube.com/watch?v=zMQeYOn_1xg)  
Vídeo (Duração: 12min13seg) Visualizações: 18 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h07min

Figura 14: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 4 Akira  
Site: You Tube Publico em: 13/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=wb5jdW\\_5\\_ao](https://www.youtube.com/watch?v=wb5jdW_5_ao)  
Vídeo (Duração: 19min48seg) Visualizações: 23 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h11min

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>1.1</b>	<b>Objetivos .....</b>	<b>09</b>
<b>2.</b>	<b>MARCO TEÓRICO.....</b>	<b>10</b>
	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>18</b>
<b>3.</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>4.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>5.</b>	<b>Identificação e proposição de uma ferramenta de apoio didático .....</b>	<b>29</b>
<b>6.</b>	<b>Detalhamento do processo de gravação das vídeos-aula .....</b>	<b>43</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>52</b>
	<b>REFERENCIAS.....</b>	<b>54</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Música na educação básica, vem regulamentar o ensino da linguagem musical em forma de conteúdo dentro do componente curricular de Artes, nas escolas públicas e particulares do país.

Contudo, no percurso da pesquisa, se constatou que a Música já se configurava como conteúdo presente, tanto nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Fundamental em Artes (com publicação em 1997), quanto nos PCNs do Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental em Artes (com publicação em 1998). Ambas as redações, anteriores à Lei nº 11.769/08, orientam os profissionais da Educação em Artes, a trabalharem a Música, juntamente, com outras 3 (três) linguagens artísticas: Artes Visuais, Teatro e Dança.

Diante de tal panorama, surgiram os seguintes questionamentos: Se os Parâmetros Curriculares Nacionais do Primeiro e do Segundo Ciclos e os PCNs do Terceiro e Quarto Ciclos já orientavam a Música como conteúdo não exclusivo, dentro da disciplina Artes, por que a Lei nº 11.769/08 foi criada para tornar o ensino da linguagem musical obrigatório? O ensino da Música já não deveria estar presente nas salas de aula? Teria sido a criação da obrigatoriedade do ensino da linguagem musical motivada pelo abandono do ensino da Música? Uma vez identificado e constatado o descuido do ensino da linguagem musical nas escolas, por meio desta pesquisa e pela revisão de literatura, surgem novos questionamentos. Seria esta negligência decorrente da falta de estrutura adequada das instituições de ensino regular, ou da falta de preparação dos docentes da disciplina Artes em exercício?

Encontram-se as respostas: 1) Nos próprios PCNs quando estes esclarecem as dificuldades enfrentadas pelos professores de Artes, no tocante ao ensino polivalente das 4 (quatro) linguagens, dentro do cenário da educação brasileira; 2) Em observações, inferências e conclusões, feitas a partir da análise das respostas obtidas mediante a aplicação de questionários e realização de entrevistas acerca da experiência ou da inexistência do ensino de Música dentro da disciplina de Artes, com 7 (sete) voluntários, dos quais 1 (um) é discente e os outros 6 (seis) são ex-alunos de escolas públicas e/ou privadas de Campina Grande e/ou adjacências; 3) E, por fim, na descrição da experiência profissional do autor deste trabalho em mais de uma década no ensino de Artes em escolas públicas e privadas da região.

## **OBJETIVO GERAL**

- Compreender por que a Lei nº 11.769, publicada em 2008, foi criada para tornar o ensino da linguagem musical obrigatório; tendo em vista que os Parâmetros Curriculares Nacionais do Primeiro e do Segundo Ciclos, publicados em 1997, e os PCNs do Terceiro e Quarto Ciclos, publicados em 1998, já orientavam a Música como conteúdo não exclusivo dentro da disciplina Artes.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelas escolas da região, pelos professores e pelos alunos frente à execução plena da Lei nº 11.769/08 no tocante à obrigatoriedade do ensino de Música no ensino regular;

- Verificar através de entrevistas com atores envolvidos no panorama regional do ensino-aprendizagem da Música na educação regular, de instituições públicas e privadas, se houve adaptação das escolas após a publicação da Lei nº 11.769/08 em seu prazo máximo de adequação, estipulado em 3 (três) anos após sua vigência legal;

- Observar como a polivalência das 4 (quatro) linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Dança e Música) delegada aos professores de Artes e a falta de estrutura das instituições de ensino regular resultaram e ainda resultam na deficiência ou na ausência total do ensino da linguagem musical em escolas da região;

- Propor uma solução alternativa e paliativa de apoio didático e/ou complemento no ensino da linguagem musical nas escolas de ensino regular através do espaço cibernético e o Ensino à Distância. Diante de todas as dificuldades identificadas - que serão explicitadas mais detalhadamente neste trabalho - para o efetivo exercício do ensino da Música, como a falta de estrutura e equipamentos adequados, constatamos que muitas escolas da região ainda não estão devidamente preparadas para o que propõe a Lei nº Lei nº 11.769/08. Justifica-se assim a categorização da proposição aqui apresentada como solução alternativa e paliativa justamente porque o adequado seria que ensino da Música já estivesse sendo executado presencialmente com toda a estrutura necessária para sua plena realização no ambiente escolar.

## 2. MARCO TEÓRICO

### PRECEDENTES HISTÓRICOS DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE MÚSICA NO BRASIL

Durante esta pesquisa, constatou-se que essa iniciativa do Governo Brasileiro em dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de *Música*, nas escolas do país, não é inédita. No dia 4 de junho de 1931 foi publicado o Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931, que dispunha sobre a organização do *Ensino Secundário* no Brasil.

Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil em exercício, decretou a obrigatoriedade do ensino de *Música* nas 3 (três) primeiras séries do então chamado *Ensino Secundário Fundamental* que se encerrava na 5ª (quinta) série.

Ao lermos o decreto, observamos que o *Ensino Secundário* era dividido em 2 (dois) cursos: o *Fundamental* com 5 (cinco) anos de estudo e o *Complementar* com 2 (dois) anos de estudo intensivo. O *Complementar* era obrigatório para os candidatos à matrícula em determinados institutos de ensino superior assim como é o *Ensino Médio* da atualidade.

A *Música* em forma do *Canto Orfeônico*, ou seja, *Canto Coral* se configurava como disciplina e não apenas como conteúdo não exclusivo como se propõe na Lei 11.769/08. Sob essa configuração, a *Música* se equiparava ao mesmo grau de relevância que outras disciplinas como *Francês, Inglês, História da Civilização, Geografia, Matemática, Física, Química, História Natural*, etc.

Diferentemente do espaço que a *Música* ocupava como disciplina no Governo de Getúlio Vargas, a obrigatoriedade do ensino da linguagem musical a partir da Lei nº 11.769/08 a integra apenas como conteúdo não exclusivo dentro da disciplina Artes, com espaço a ser dividido com outras 3 (três) linguagens: Artes Visuais, Teatro e Dança. Vejamos o decreto que dispunha sobre o ensino de *Música* no Governo Getúlio Vargas, para compará-lo à Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008:

## DECRETO Nº 19.890, DE 18 DE ABRIL DE 1931

Dispõe sobre a organização do ensino secundário

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil,

DECRETA:

TÍTULO I

ENSINO SECUNDÁRIO

CAPÍTULO I

DOS CURSOS

Art. 1º O ensino secundário oficialmente reconhecido, será ministrado no Colégio Pedro II e em estabelecimentos sob regime de inspeção oficial.

Art. 2º O ensino secundário compreenderá dois cursos seriados: fundamental e complementar.

Art. 3º Constituirão o curso fundamental as matérias abaixo indicadas, distribuídas em cinco anos, de acordo com a seguinte seriação:

1ª série: Português - Francês - História da civilização - Geografia - Matemática - Ciências físicas e naturais - Desenho - Música (canto orfeônico).

2ª série: Português - Francês - Inglês - História da civilização - Geografia - Matemática - Ciências físicas e naturais - Desenho - Música (canto orfeônico).

3ª série: Português - Francês - Inglês - História da civilização - Geografia - Matemática - Física - Química - História natural - Desenho - Música (canto orfeônico).

4ª série: Português - Francês - Inglês - Latim - Alemão (facultativo) - História da civilização - Geografia - Matemática - Física - Química - História Natural - Desenho.

5ª série: Português - Latim - Alemão (facultativo) - História da civilização - Geografia - Matemática - Física - Química - História natural - Desenho.

Art. 4º O curso complementar, obrigatório para os candidatos à matrícula em determinados institutos de ensino superior, será feito em dois anos de estudo intensivo, com exercícios e trabalhos práticos individuais, e compreenderá as seguintes matérias: Alemão ou Inglês. Latim, Literatura, Geografia, Geofísica o Cosmografia, História da Civilização, Matemática, Física, Química, História natural, Biologia geral, Higiene, Psicologia e Lógica, Sociologia, Noções de Economia e Estatística, História da Filosofia e Desenho.

.....  
 .....

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS  
 Francisco Campos

Figura 1: Trechos extraídos do texto republicado do Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931  
 Site: Câmara dos Deputados Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-republicacao-141247-pe.html> Acesso em: 14 de julho de 2014 às 17h24min

## OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Esta pesquisa se desenvolverá a partir da Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de *Música* na educação básica, e que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação.



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 26. ....

.....

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Haddad*

Figura 2: Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008 Site: Palácio do Planalto Presidência da República Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm) Acesso em: 14 de julho de 2014 às 15h47min

Faz-se importante observar que não se trata da obrigatoriedade do ensino de *Música* enquanto disciplina, mas apenas como conteúdo não exclusivo dentro da disciplina de *Artes*; compartilhando espaço ao lado de outras linguagens como as *Artes Visuais*, o *Teatro* e a *Dança*, como se detalhará mais adiante.

Visto que a Lei nº 11.769/08 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considera-se apropriado apresentar esta última ao leitor para melhor situá-lo nas considerações iniciais deste trabalho.

**LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Art. 26.** Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

**§ 1º** Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

**§ 2º** O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

**§ 2º** O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010)

Figura 3: Trecho extraído do texto LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 Site: JusBrasil  
Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11691973/artigo-26-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996> Acesso em: 14 de julho de 2014 às 18h15min

### **A MÚSICA COMO CONTEÚDO ORIENTADO PELOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DO TERCEIRO E QUARTO CICLOS EM ARTES**

No percurso desta pesquisa, verificou-se que a *Música* já se configurava como conteúdo presente tanto nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Fundamental em Artes, com publicação em 1997, quanto nos PCNs do Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental em Artes, com publicação em 1998. Ambas as redações, anteriores à Lei nº 11.769/08, orientam os profissionais da Educação em Artes a trabalharem a *Música* juntamente com outras 3 (três) linguagens artísticas: *Artes Plásticas*, *Teatro* e *Dança*.

Neste momento, surgem os seguintes questionamentos: Se os Parâmetros Curriculares Nacionais do Primeiro e do Segundo Ciclos, publicados em 1997, e os PCNs do Terceiro e Quarto Ciclos, publicados em 1998, já orientavam a *Música* como conteúdo não exclusivo dentro da disciplina Artes; por que a Lei nº 11.769 publicada em 2008 foi criada para tornar o ensino da linguagem musical obrigatório? O ensino da *Música* já não deveria estar presente nas salas de aula? Teria sido a criação da obrigatoriedade do ensino da linguagem musical motivada pelo abandono do ensino da *Música* nas escolas do país? O descuido do ensino da linguagem musical seria decorrente da falta de estrutura adequada das instituições de ensino regular ou da falta de preparação dos docentes da disciplina Artes?

Encontram-se as respostas nos próprios PCNs quando estes esclarecem as dificuldades enfrentadas pelos professores de Artes no tocante ao ensino polivalente das 4 (quatro) linguagens dentro do cenário da educação brasileira:

De maneira geral, entre os anos 70 e 80 os antigos professores de Artes Plásticas, Desenho, Música, Artes Industriais, Artes Cênicas e os recém-formados em Educação Artística viram-se responsabilizados por educar os alunos (em escolas de ensino fundamental) em todas as linguagens artísticas, configurando-se a formação do professor polivalente em arte. Com isso, inúmeros professores tentaram assimilar e integrar as várias modalidades artísticas, na ilusão de que as dominariam em seu conjunto. Essa tendência implicou a diminuição qualitativa dos saberes referentes às especificidades de cada uma das formas de arte e, no lugar destas, desenvolveu-se a crença de que o ensino das linguagens artísticas poderia ser reduzido a propostas de atividades variadas que combinassem Artes Plásticas, Música, Teatro e Dança, sem aprofundamento dos saberes referentes a cada uma delas. Com a polivalência as linguagens artísticas deixaram de atender às suas especificidades, constituindo-se em fragmentos de programas curriculares ou compondo uma outra área (BRASÍLIA, Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Terceiro e Quarto Ciclos, 1998, p. 27).

De fato, a polivalência trouxe o comprometimento do ensino de algumas linguagens artísticas em detrimento de outras. Parece realmente muito raro haver professores que dominem com maestria as 4 (quatro) linguagens de maneira equitativa, ou seja, que demonstrem o mesmo virtuosismo, conhecimento histórico, técnica e até mesmo interesse, motivação e apreço pelas 4 (quatro) linguagens de maneira igualitária:

Muitos professores não estavam habilitados e, menos ainda, preparados para o domínio de várias linguagens, que deveriam ser incluídas no conjunto das atividades artísticas (Artes Plásticas, Educação Musical, Artes Cênicas). (BRASÍLIA, Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Terceiro e Quarto Ciclos, 1998, p. 26).

Para compreender as dificuldades oriundas da polivalência delegada ao professor de Artes, apontadas pelos próprios PCNs, relatar-se-á a experiência, do autor desta monografia, em sala de aula ao longo de 10 (dez) anos no ensino da disciplina Artes em escolas particulares na cidade de Campina Grande; E quase 5 (cinco) anos no ensino da mesma disciplina em escolas públicas do Governo do Estado da Paraíba localizadas na cidade de Campina Grande e Puxinanã.

## **OBSERVAÇÕES QUANTO AO ENSINO DE ARTES EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS EM CAMPINA GRANDE: UMA DÉCADA DE EXPERIÊNCIA**

Antes de ser professor pró-tempore e em seguida, professor efetivo, do Governo do Estado da Paraíba; lecionei a disciplina Artes em escolas privadas na cidade de Campina Grande por mais de 10 (dez) anos. Das 5 (cinco) escolas em que trabalhei sob o regime de Carteira Profissional e Previdência Social, apenas uma instituição de ensino regular possuía instrumentos musicais que possibilitavam o desenvolvimento de determinados conteúdos de música de maneira minimamente adequada à disciplina Artes.

Desde que iniciei a carreira docente, procuro trabalhar as 4 (quatro) linguagens apontadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Terceiro e Quarto Ciclos em Artes, ou seja, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. De todas essas linguagens, a que encontrei maiores dificuldades de execução ao longo de uma década de ensino em sala de aula foi a Música justamente pela falta de estrutura e equipamentos apropriados a esta prática na escola.

Para as aulas de Artes Visuais, materiais como papel, lápis, caneta, régua, borracha, tintas, pincéis e livros didáticos eram suficientes e eficientes no ensino e aprendizagem. Para as aulas de Teatro, a própria sala de aula era suficiente para realizar dinâmicas, jogos teatrais, exercícios de improvisação, roteiros, diálogos, pantomimas, ensaios e apresentações que satisfaziam tanto as minhas quanto as expectativas dos meus alunos. Para as aulas de Dança, um aparelho de som e um CD com músicas bem selecionadas possibilitavam o trabalho de consciência corporal e rítmica dos alunos. Mas para as aulas de Música, não haver instrumentos musicais, nem uma sala apropriada para esta prática, comprometia o ensino e desenvolvimento desta linguagem. As aulas de Música se resumiam a audições de obras, introdução à teoria musical e pesquisa biográfica de músicos compositores, intérpretes, instrumentistas, cantores, etc.

Se cada escola brasileira estivesse devidamente preparada com uma estrutura de ao menos uma sala apropriada ao ensino de Música por instituição, juntamente com a devida capacitação dos professores, a educação certamente poderia alcançar os objetivos propostos pelos PCNs da disciplina Artes quanto ao ensino da linguagem musical. Logicamente, é fácil deduzir o que seria uma sala apropriada ao ensino de Música: quadro com pentagrama, cortinas ou espumas para o tratamento acústico evitando o vazamento de som que perturbe outras salas de aula, instrumentos musicais, cadeiras, estantes de partitura, etc.

Eliana Pougy faz algumas observações quanto ao desenvolvimento de atividades de música na escola. A autora faz orientações do tipo “deve-se cuidar para que as experimentações musicais não atrapalhem as outras turmas. Procure usar uma sala afastada das outras” (2012, p.66). O mínimo necessário para atividades de música no ensino regular é uma sala de aula reservada para esse fim. Contudo, nas escolas particulares em que trabalhei ao longo de 10 (dez) anos não havia tal estrutura; Nem tão pouco, há na escola do Governo do Estado da Paraíba onde trabalho, como professor efetivo, na cidade de Puxinanã há quase 3 (três) anos; Nem tão pouco, havia na outra escola pública (também do Governo do Estado da Paraíba) localizada na cidade de Campina Grande, em que trabalhei como professor pró-tempore durante 2 (dois) anos.

Ao somar uma década de experiência como profissional da educação, observei que os outros colegas de disciplina priorizavam o trabalho de apenas uma linguagem: as Artes Visuais. A maioria dos professores de Artes com quem tive contato, trabalhava Desenho e Pintura em sala de aula e negligenciava a Música, o Teatro e a Dança, reservando-as a apresentações artísticas em datas comemorativas. Esta prática podia ser percebida como reflexo dos próprios livros didáticos de Artes, que enfocavam o estudo das Artes Plásticas, legando pouco espaço e destaque às outras linguagens. Minhas observações quanto a essas lacunas no ensino de Artes, elaboradas a partir de minha experiência como docente coincidem com os problemas descritos nos PCNs:

No ensino de Arte no Brasil observa-se um enorme descompasso entre as práticas e a produção teórica na área, incluindo a apropriação desse conhecimento por uma parcela significativa dos professores. Tal descompasso é fruto de dificuldades de acesso a essa produção, tanto pela pequena quantidade de livros editados e divulgados sobre o assunto como pela carência de cursos de formação contínua na área. Nota-se ainda a manutenção de clichês ou práticas ultrapassadas em relação aos conhecimentos já desenvolvidos na área. De todas as linguagens artísticas, a de Dança é a que mais se recente dessa ausência de publicações ligadas à área de Arte. Aquilo que se tem geralmente expressa uma visão bastante espontaneísta e/ou tecnicista da dança, não se discutindo com a profundidade requerida, por exemplo, as relações entre dança, corpo, sociedade e cultura brasileiras e o processo educacional (BRASÍLIA, Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Terceiro e Quarto Ciclos, 1998, p. 29).

Esse “descompasso” a que se refere o texto citado, diz respeito à deficiência e escassez da produção teórica, ou seja, à pequena quantidade de livros editados em

determinadas linguagens dentro da área de formação em Artes. Logicamente, tal aspecto se reflete diretamente no ensino regular. Ou seja, dentro dos livros didáticos de Artes encontramos bastante espaço reservado a conteúdos, imagens e atividades propostas em Artes Visuais, mas pouquíssimo espaço, se confrontadas em sua proporcionalidade, alocado às outras 3 (três) linguagens de estudo apontadas pelos PCNs. O texto cita a Dança como a linguagem mais deficiente de publicações teóricas. Nos livros de Artes do ensino regular, essa mesma deficiência dos conteúdos de Dança também se estende aos conteúdos de Música e de Teatro, quando comparados proporcionalmente à expansão reservada às Artes Visuais. Provavelmente, essa seja a explicação mais acertada de uma negligência praticada involuntariamente pelos professores de Artes em relação ao Teatro, à Dança e à Música. Afinal, ao seguir o roteiro do livro didático, o docente emprega automaticamente muito mais tempo e enfoque a uma linguagem em detrimento das outras.

O termo “descompasso” se refere ainda à carência de existência de cursos de capacitação direcionados aos profissionais da educação em Artes, ou seja, à escassa oferta de formação contínua nesta área, fato que dificulta a atualização dos docentes e que se reflete consequentemente no cotidiano da escola regular de maneira negativa.

O texto também discorre sobre a manutenção de clichês ou práticas ultrapassadas no ensino de Artes. Este outro aspecto problemático suscita uma série de dificuldades na modernização dos conhecimentos já desenvolvidos na área, por provocar o rompimento de uma cultura anteriormente enraizada e cristalizada no cotidiano escolar. Um exemplo disso pode ser percebido justamente na reinserção do ensino da linguagem musical através de sua obrigatoriedade por meio da Lei nº 11.769/08. O fato do ensino da Música ter sido descuidado durante anos traz consigo certa estranheza e resistência por parte da maioria dos alunos no momento exato de seu reingresso ou especificidade como conteúdo obrigatório em sala de aula. Como professor de Artes, desde 2012, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, localizada no município de Puxinanã, eu pude constatar, essa estranheza e resistência, por parte dos discentes ao conteúdo musical no momento de sua reinserção, visto que estavam acostumados apenas a desenhar e a colorir nas aulas de Artes com os outros professores da mesma disciplina em anos anteriores.

## METODOLOGIA

O primeiro passo, rumo à realização deste trabalho, consistiu em pesquisa bibliográfica. Cujas fundamentações teóricas estão baseadas nas redações contidas em livros como *Introdução à Sociologia da Música* (ADORNO, 2011); *Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo* (CARDOSO e MASCARENHAS, 1973); *Enciclopédia Delta Universal* (Editora Delta S.A., 1982); *Cibercultura* (LÉVY, 1999); *Expressão e Comunicação na Linguagem da Música* (MAGNANI, 1989); *Pequena História da Música* (ANDRADE, 1980); *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Primeiro e Segundo Ciclos* (MEC / SEF, 1997); *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Terceiro e Quarto Ciclos* (MEC / SEF, 1998); e *Poetizando Linguagens, Códigos e Tecnologias: A Arte no Ensino Médio* (POUGY, 2012).

O segundo passo consistiu na investigação da prática deficiente ou inexistência do ensino de Música dentro da disciplina Artes no cotidiano de escolas públicas e privadas de Campina Grande e adjacências por meio de questionários com perguntas de respostas subjetivas e entrevistas. Participaram dessa pesquisa 7 (sete) voluntários. As análises e discussões deste trabalho foram feitas a partir de amostras dentro de um universo que se limita a algumas escolas públicas e particulares de Campina Grande e Puxinanã. Com isso, não descartamos que haja a possibilidade de outras realidades em contextos diferentes, como o geográfico e o sócio-econômico.

O terceiro passo foi descrever a experiência profissional de mais de uma década do autor deste trabalho no ensino de Artes em escolas públicas e privadas na cidade de Campina Grande e adjacências.

O quarto passo consistiu em apontar uma solução alternativa e paliativa para o exercício do ensino da linguagem musical diante dos problemas oriundos da falta de estrutura adequada das escolas regionais: o Ensino à Distância através de vídeos-aula de Música gratuitas postadas no site *You Tube*.

O quinto e último passo, diante de uma inquietação pessoal do autor deste trabalho por uma educação musical mais eficiente e presente no cotidiano escolar, originou um projeto de gravação de uma série de vídeos-aula de Música em Técnica Vocal e Canto Coral, seguidas de publicação no espaço cibernético.

### 3. ANÁLISE E DISCUSSÕES

#### **OBJETIVOS GERAIS DO ENSINO DE ARTES E A DIFICULDADE DO ENSINO DA LINGUAGEM MUSICAL NAS ESCOLAS BRASILEIRAS**

Na prática cotidiana, não é meta das escolas brasileiras formarem artistas no ensino regular. Essa arbitrariedade presente no ensino das Artes fez com que a formação de artistas fosse repassada não oficialmente a Escolas de Arte, Conservatórios, Cursos Universitários, Teatros, Centros Culturais, etc.

No período que vai dos anos 20 aos dias de hoje — faixa de tempo concomitante àquela em que se assistiu a várias tentativas de trabalhar a arte fora das escolas, tais como os Conservatórios Musicais e Dramáticos, as Escolas de Música, as Escolinhas de Arte —, vive-se o crescimento de movimentos culturais, anunciando a modernidade e vanguardas (BRASÍLIA, Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Terceiro e Quarto Ciclos, 1998, p. 25).

Porém, mesmo com esse repasse arbitrário e não oficial evidenciado nas várias tentativas de trabalhar Arte fora das escolas, os autores dos PCNs em Artes apontam a produção artística dos alunos no ensino regular como um meio para a aquisição de competências de sensibilidade e cognição nas Artes, ou seja, a prática em Artes é um precedente do aprendizado aqui objetivado.

Os autores dos PCNs em Artes sob a coordenação geral de Célia Maria Carolino Pires e Maria Tereza Perez Soares apontam como objetivos gerais do ensino de Artes:

No transcorrer do ensino fundamental, espera-se que os alunos, progressivamente, adquiram competências de sensibilidade e de cognição em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, diante da sua produção de arte e no contato com o patrimônio artístico, exercitando sua cidadania cultural com qualidade. O aluno poderá desenvolver seu conhecimento estético e competência artística nas diversas linguagens da área de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), tanto para produzir trabalhos pessoais e grupais como para que possa, progressivamente, apreciar, desfrutar, valorizar e emitir juízo sobre os bens artísticos de distintos povos e culturas produzidos ao longo da história e na contemporaneidade (BRASÍLIA, Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Terceiro e Quarto Ciclos, 1998, p. 47-48).

Os autores afirmam ainda que o aluno possa desenvolver o conhecimento estético e competência artística nas diversas linguagens da área de Arte, tanto para produzir trabalhos pessoais e grupais. Essa produção de trabalhos individuais e/ou coletivos, ou seja, a criação de obras artísticas significa possibilitar o acesso à teoria e à prática dessas linguagens, além da formação do pensamento crítico diante das diversas manifestações artísticas espalhadas pelo mundo, bem como a capacidade de contextualização, apreciação e avaliação dos bens artísticos produzidos em nosso tempo e espaço.

Compreendemos então que os alunos deveriam aprender a apreciar, criticar e fazer Arte na escola, mas parece que ainda não há essa realização total e efetiva em nosso país no ensino regular, relegando a formação do artista brasileiro a outras formas de aquisição de conhecimento e desenvolvimento, fato que poderá ser percebido nas entrevistas a seguir.

As análises e discussões deste trabalho serão feitas a partir de amostras dentro de um universo que se limita a algumas escolas públicas e particulares de Campina Grande e Puxinanã. Com isso, não descartamos que haja a possibilidade de outras realidades em contextos diferentes, como o geográfico e o sócio-econômico.

## **ENTREVISTAS COM EX-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS EM CAMPINA GRANDE E ADJACÊNCIAS**

Outra forma de contatar o pouco destaque que se deu à Música dentro da disciplina Artes antes da Lei nº 11.769/08 foi verificada em entrevistas. Convidamos 6 (seis) voluntários habitantes de Campina Grande e 1 (uma) voluntária habitante de Puxinanã, cidades do interior da Paraíba, para participarem dessa Monografia.

Todos os entrevistados afirmaram que não havia conteúdos de Música nas escolas em que cursaram o Ensino Fundamental e Médio; tanto os que cursaram o ensino regular na cidade de Campina Grande, quanto os que o cursaram na cidade de Puxinanã e no Sítio Jenipapo pertencente ao município de Puxinanã.

As escolas mencionadas nas entrevistas se situam na cidade de Campina Grande, salvo quando especificadas as outras 2 (duas) localidades apresentadas: Sítio Jenipapo e Puxinanã.

### **PRIMEIRA ENTREVISTA**

**ENTREVISTADO A “- Havia aulas de Artes na escola, no Ensino Fundamental, mas não havia aulas de Música dentro desta disciplina”.**

O **ENTREVISTADO A** declarou haver estudado o Ensino Fundamental na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monte Carmelo; E o Ensino Médio, ainda incompleto, na Escola Estadual de Ensino Médio e Profissional Dr. Elpídio de Almeida. Afirmou que havia aulas de Artes em sua escola, no Ensino Fundamental, mas que não havia aulas de Música dentro da disciplina.

Na construção total de seu conhecimento musical, atribuiu 0% (zero por cento) à escola regular no aprendizado de Música e 100% (cem por cento) a outras formas de aquisição de conhecimento como livros, revistas, professores particulares, igrejas, escolas de música, cursos, pesquisas na Internet, etc. Atualmente, o **ENTREVISTADO A** é cantor, músico instrumentista e professor de Violão, Guitarra e Técnica Vocal em escolas de música privadas na região.

## SEGUNDA ENTREVISTA

**ENTREVISTADO B “- Tive aulas de Artes tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio. Não havia aulas de Música em nenhuma das séries, nem tão pouco de Teatro ou Dança”.**

O **ENTREVISTADO B** declarou haver estudado o Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Kennedy e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira; E concluído o Ensino Médio no ano de 2011 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Anésio Leão. Afirmou que teve aulas de Artes tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

Descreveu que as aulas eram em sua maioria teóricas, baseadas em textos que possibilitavam a compreensão da Arte e seus segmentos. Segundo o **ENTREVISTADO B**, o professor lecionava assuntos referentes aos períodos da História da Arte, seus principais artistas e obras. Acrescentou que os exercícios eram propostos com base nos textos estudados em sala de aula e que os professores avaliavam os alunos continuamente com base na participação em sala de aula e na frequência.

Quando questionado acerca de aulas de Música, o **ENTREVISTADO B** respondeu que não havia aulas de Música em nenhuma das séries, nem tão pouco de Teatro ou Dança.

Na construção total de seu conhecimento musical, atribuiu 0% (zero por cento) à escola regular no aprendizado de Música e 100% (cem por cento) a outras formas de aquisição de conhecimento como livros, revistas, professores particulares, igrejas, escolas de música, cursos, pesquisas na Internet, etc. Atualmente, o **ENTREVISTADO B** é cantor e possui trabalho musical de caráter independente gravado em estúdio (CD – Compact Disc).

## TERCEIRA ENTREVISTA

**ENTREVISTADO C “- Havia aulas de Artes em minha escola do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) ano do Ensino Fundamental I, mas não tive aulas de Artes da 5ª (quinta) à 8ª (oitava) série do Ensino Fundamental II, nem no Ensino Médio. Não havia aulas de Música em nenhuma série”.**

O **ENTREVISTADO C** declarou haver estudado o Ensino Fundamental e concluído o Ensino Médio no ano de 2010 na Escola Santo Onofre da rede privada de ensino. Afirmou que havia aulas de Artes em sua escola do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) ano do Ensino Fundamental I, mas que não teve aulas de Artes da 5ª (quinta) à 8ª (oitava) série do Ensino Fundamental II, nem no Ensino Médio; E que não havia aulas de Música em nenhuma série.

Na construção total de seu conhecimento musical, atribuiu 0% (zero por cento) à escola regular no aprendizado de Música e 100% (cem por cento) a outras formas de aquisição de conhecimento como livros, revistas, professores particulares, igrejas, escolas de música, cursos, pesquisas na Internet, etc. Atualmente, o **ENTREVISTADO C** é cantor, músico instrumentista e professor de Violão em sua própria escola de música.

#### QUARTA ENTREVISTA

**ENTREVISTADA D “- Havia aulas de Artes em minha escola da 5ª (quinta) à 8ª (oitava) série do Ensino Fundamental II. Não havia aulas de Música na disciplina Artes, nem qualquer outro tipo de desenvolvimento musical na escola em que estudei”.**

A **ENTREVISTADA D** declarou haver estudado o Ensino Fundamental, e concluído o Ensino Médio no ano de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Félix Araújo. Afirmou que havia aulas de Artes em sua escola da 5ª (quinta) à 8ª (oitava) série do Ensino Fundamental II. Declarou que não havia aulas de Música na disciplina Artes, nem qualquer outro tipo de desenvolvimento musical na escola em que estudou.

Na construção total de seu conhecimento musical, atribuiu 0% (zero por cento) à escola regular no aprendizado de Música e 100% (cem por cento) a outras formas de aquisição de conhecimento como livros, revistas, professores particulares, igrejas, escolas de música, cursos, pesquisas na Internet, etc. Atualmente, a **ENTREVISTADA D** é cantora, violonista e possui trabalho musical de caráter independente gravado em estúdio (CD – Compact Disc).

## QUINTA ENTREVISTA

**ENTREVISTADA E** “- Havia aulas de Artes nas séries do Ensino Fundamental II e no 1º (primeiro) ano do Ensino Médio, mas não havia aulas de Música dentro da disciplina Artes. Nas aulas de Artes das escolas em que estudei, os professores penduravam desenhos no quadro de giz e pediam aos alunos para reproduzir as imagens no papel. As avaliações eram os próprios desenhos”.

A **ENTREVISTADA E** declarou haver estudado o Ensino Fundamental na Escola Estadual Severiano Pedro do Nascimento, localizada no Sítio Jenipapo pertencente ao município de Puxinanã; E concluído o Ensino Médio no ano de 2009 na Escola Estadual Plínio Lemos, situada na cidade de Puxinanã. Afirmou que havia aulas de Artes nas séries do Ensino Fundamental II e no 1º (primeiro) ano do Ensino Médio, mas que não havia aulas de Música dentro da disciplina Artes. Comentou que, nas aulas de Artes das escolas em que estudou, os professores penduravam desenhos no quadro de giz e pediam aos alunos para reproduzir as imagens no papel. Acrescentou que as avaliações eram os próprios desenhos.

A **ENTREVISTADA E** é professora de História e acredita que o professor de Artes brasileiro deveria ser mais capacitado e preparado. Em opinião, ressaltou a importância de formação adequada na área de competência dos profissionais da educação que lecionam Artes, apontando que na maioria das vezes, nas escolas da região, são docentes com formações em outras áreas que ensinam esta disciplina. Segundo a **ENTREVISTADA E**, a metodologia do ensino de Artes nas escolas seria mais dinâmica e interativa com aulas mais proveitosas se os professores tivessem a qualificação apropriada nesta disciplina.

Na construção total de seu conhecimento musical, atribuiu 0% (zero por cento) à escola regular no aprendizado de Música e 100% (cem por cento) a outras formas de aquisição de conhecimento como livros, revistas, professores particulares, igrejas, escolas de música, cursos, pesquisas na Internet, etc. Atualmente, a **ENTREVISTADA E** é cantora, baterista e estudante de Teclado.

## SEXTA ENTREVISTA

**ENTREVISTADA F “- Tive aulas de Artes do 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental II até o 1º (primeiro) ano do Ensino Médio, mas não havia aulas de Música dentro da disciplina em nenhuma das escolas que frequentei. Houve apenas uma única aula em que o professor ensinou uma canção, não havendo o aprofundamento no conhecimento da linguagem musical”.**

A **ENTREVISTADA F** declarou haver estudado o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental II no Colégio Santa Mônica da rede privada e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Monte Santo; Do 7º (sétimo) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental II no Grupo Escolar Lafayette Cavalcante da Prefeitura Municipal de Campina Grande; E concluído o Ensino Médio no ano de 2014 no IFPB - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Campina Grande. Afirmou que teve aulas de Artes do 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental II até o 1º (primeiro) ano do Ensino Médio, mas que não houve aulas de Música dentro da disciplina em nenhuma das escolas que frequentou.

Acrescentou que a maioria dos professores ensinava sobre os grandes artistas da História das Artes Visuais. Em sua opinião, os estudos eram razoáveis. Segundo a **ENTREVISTADA F**, raramente havia uma aula prática de pintura ou confecção de Artes Plásticas. Quanto à Música, relatou a experiência de apenas uma única aula em que o professor ensinou uma canção, não havendo o aprofundamento no conhecimento da linguagem musical. Descreveu que teve acesso a aulas de Teatro no Ensino Médio, mas caracterizou-as como bastante superficiais em seus conteúdos teóricos.

Na construção total de seu conhecimento musical, atribuiu 0% (zero por cento) à escola regular no aprendizado de Música e 100% (cem por cento) a outras formas de aquisição de conhecimento como livros, revistas, professores particulares, igrejas, escolas de música, cursos, pesquisas na Internet, etc. Atualmente, a **ENTREVISTADA F** é tecladista e cantora.

## SÉTIMA ENTREVISTA

**ENTREVISTADA G “- Havia aulas de Artes nas escolas em que estudei do Ensino Fundamental I ao 1º (primeiro) ano do Ensino Médio, mas não havia aulas de Música dentro da disciplina”.**

A **ENTREVISTADA G** declarou haver estudado o Ensino Fundamental I na Escola Estadual de Ensino Fundamental Cônego Antônio Galdino; O Ensino Fundamental II na Escola Técnica Agrícola Joaquim Limeira de Queiroz e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, todas na cidade de Puxinanã; E estar cursando o Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Médio e Profissional Dr. Elpídio de Almeida na cidade de Campina Grande. Afirmou que havia aulas de Artes nas escolas em que estudou do Ensino Fundamental I ao 1º (primeiro) ano do Ensino Médio, mas que não havia aulas de Música dentro da disciplina.

Na construção total de seu conhecimento musical, atribuiu 0% (zero por cento) à escola regular no aprendizado de Música e 100% (cem por cento) a outras formas de aquisição de conhecimento como livros, revistas, professores particulares, igrejas, escolas de música, cursos, pesquisas na Internet, etc. Atualmente, a **ENTREVISTADA G** é musicista da *Orquestra de Flautas Melisma* e cantora no Grupo Cultural *Folkpop Paraipravê*, ambos oriundos da cidade de Puxinanã.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DAS ENTREVISTAS E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS ENTREVISTADOS**

Em todas as entrevistas, constatamos através da declaração dos voluntários que os professores da disciplina Artes das escolas citadas se concentravam no ensino de apenas uma linguagem artística: as Artes Visuais.

Segundo os entrevistados, não havia o ensino da Música. Verificamos que esse mesmo problema se estende ao ensino da Dança e do Teatro, mas não nos aprofundaremos neste outro assunto, pois este não é objeto do nosso trabalho.

A escolha dos entrevistados desta pesquisa não foi aleatória. Selecionamos indivíduos com experiência musical adquirida extra ensino regular como se pode perceber no final do relato de cada entrevista.

Com o critério de seleção de entrevistados baseado na posse de experiência e envolvimento artístico com Música, procuramos garantir depoimentos mais precisos quanto à deficiência ou à inexistência do ensino da linguagem musical nas escolas da região, justamente porque os entrevistados dominam esta área com conhecimentos extra ensino regular, adquiridos através do ensino informal como os já citados livros, revistas, professores particulares, igrejas, escolas de música, cursos, pesquisas na Internet, etc.

## CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Baseados nos textos dos próprios Parâmetros Curriculares Nacionais do Primeiro e Segundo Ciclos em Artes, nos PCNs do Terceiro e Quarto Ciclos da mesma disciplina, nas observações da prática cotidiana ao longo de uma década em sala de aula do autor dessa Monografia e nas entrevistas dos voluntários desta pesquisa, podemos inferir que o ensino de música foi deslembado nas salas de aula ao longo do tempo pelos professores da área.

Sendo assim, a Lei 11.769/08 traz consigo grandes desafios à educação brasileira em relação à obrigatoriedade do ensino da linguagem musical dentro da disciplina Artes, pois a falta de preparação acadêmica adequada de muitos docentes em pleno exercício da função; A escassez ou inexistência de equipamentos, de livros didáticos, de instrumentos musicais e de estrutura adequada das escolas para as aulas de Música acarretam notadamente grandes problemas para sua total execução.

## **IDENTIFICAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE APOIO DIDÁTICO ÀS AULAS DE MÚSICA NA DISCIPLINA DE ARTES: O ENSINO À DISTÂNCIA ATRAVÉS DE VÍDEOS-AULA POSTADAS NO SITE YOUTUBE**

Diante de todas as dificuldades das escolas para cumprirem plenamente as exigências da Lei 11.769/08 quanto à obrigatoriedade do ensino da linguagem musical como conteúdo não exclusivo dentro da disciplina Artes, resolvi nesta Monografia propor, identificar, reconhecer e legitimar o fenômeno vídeo-aula como ferramenta alternativa e paliativa de apoio didático no ensino-aprendizagem de Música dentro do ensino regular.

No caso específico deste trabalho, limitarei a ação de estudo de caso a aulas de Técnica Vocal e ao ensino do Canto Coral de 4 (quatro) Vozes com seus desafios de percepção musical, harmonia e tessitura da voz. A escolha deste conteúdo não foi aleatória, mas baseada na história do ensino de Música no Brasil que teve como seus primeiros rudimentos o Canto Orfeônico, ou seja, o Canto Coral.

Nesta parte do trabalho, nossa meta será legitimar a vídeo-aula de Música - contextualizada no espaço, forma de mídia e comunicação mais utilizados e democratizados da atualidade, a Internet – como metodologia educacional de apoio didático às aulas de Artes no ensino regular.

Para que esta pesquisa fosse baseada não somente em observações, depoimentos e considerações, mas também em experimentos, gravei 4 (quatro) vídeos-aula de Técnica Vocal e 2 (duas) vídeos-aula de Canto Coral de 4 (quatro) Vozes. O conteúdo dessas 2 (duas) últimas aulas mencionadas corresponde ao ensino de 2 (duas) peças musicais: Noite de Paz e Glória à Trindade, cujas partituras serão apresentadas posteriormente.

Para a gravação destas 2 (duas) vídeos-aula em Canto Coral de 4 (quatro) Vozes, convidei 7 (sete) cantores voluntários para participarem das gravações: Johnny Herbert Silva (Baixo), João Victor Posse de Moura (Tenor), Iury Patrik Chaves da Silva (Tenor), Joyce Mikaella das Mercês Aciole (Soprano), Therlen Katiusca Santos Marques (Contralto), Roseane Santos de Melo Taira (Contralto) e Paloma Felizardo Batista (Soprano).

## **VÍDEOS-AULA DE MÚSICA NA INTERNET E SEUS ANTECESSORES**

Ultrapassada a era do obsoleto videocassete, e em fase inicial de substituição do aparelho de DVD pelas novas formas de mídia online (ferramenta aquela que serviu no passado e essa que, em processo de permutação, ainda continua servindo como suporte técnico de apoio ao ensino de música no presente), apontamos, justamente, a Internet como a mais democratizada de todas as mídias já inventadas.

Devido à facilidade de acesso gratuito a materiais diversos no ensino da linguagem musical disponíveis em sites como o You Tube, as vídeos-aula de Música via Internet se apresentam atualmente como o fenômeno mais recente, difundido, produzido, consumido e em contínuo crescimento de inserção nas novas formas de veiculação midiáticas disponíveis no espaço cibernético na era digital, provocando a substituição e o desuso de vídeos-aula comercializadas em mídias como o DVD. Tal fenômeno é resultado do avanço das tecnologias digitais que nossa sociedade vivência em seus dias. É justamente nesse panorama que a última parte desta Monografia se desenvolverá.

### **CANTO CORAL: A PRIMEIRA PRÁTICA MUSICAL ORIENTADA PARA EXECUÇÃO NAS ESCOLAS – GOVERNO GETÚLIO VARGAS**

Como já mencionei anteriormente, a história do ensino de Música no Brasil teve início no Governo de Getúlio Vargas em 1931, com o Canto Orfeônico, ou seja, o Canto Coral. Portanto, enfocarei conteúdos como o ensino do Canto Coral de 4 (quatro) Vozes com seus desafios de percepção musical, harmonia, técnica vocal e tessitura da voz.

Antes de iniciarmos nossas proposições quanto ao uso de vídeos-aula na Internet como material de apoio às aulas de Técnica Vocal e Canto Coral de 4 (quatro) Vozes nas aulas de Artes, cabe-nos primeiramente, elucidar o que é e qual o objetivo desta prática enquanto linguagem e quais seus desafios técnicos.

A primeira questão, e talvez a mais importante, é que esta prática musical se realiza como um fenômeno harmônico. Entende-se por harmonia a “combinação de sons simultâneos” (CARDOSO E MASCARENHAS, 1973, p. 8). Esse conceito de simultaneidade sonora aplica-se comumente ao Canto Coral ou Coral de 4 (quatro) Vozes na forma de vozes distintas (naipes) que se harmonizam durante a execução musical. A estas vozes dá-se o nome de Baixo, Tenor, Contralto e Soprano. Essa divisão acontece não somente por questões

polifônicas, mas também por respeito às tessituras, ou seja, ao registro vocal ou à altura de voz individual de cada cantor presente em um coro de vozes:

Os cantores são classificados de acordo com a altura de suas vozes. A classificação básica das vozes femininas é a seguinte: soprano, meio-soprano e contralto, sendo o soprano a voz mais aguda e o contralto a voz mais grave [...] As vozes masculinas dividem-se em três classes: tenor, barítono e baixo (Enciclopédia Delta Universal, 1982, p. 5885-5886).

Quanto ao surgimento do Canto Coral, constatou-se nesta pesquisa que o coro é o mais antigo entre os grandes agentes sonoros coletivos:

Documentos das civilizações mesopotâmica e egípcia revelam-nos a existência de uma prática coral, ligada aos cultos religiosos e às danças sagradas. Ainda mais frequentes são as referências da Bíblia, que no livro de Neemias, menciona a existência de um duplo coro nas cerimônias do culto. Na Grécia, a prática coral encontra ressonâncias em Homero, e no diálogo entre o solista e o coro no ditirambo das festas dionisíacas, do qual nasce a tragédia (MAGNANI, 1989, p. 276).

Trata-se nesse contexto do coro monódico, ou seja, há uma só voz. Segundo os registros históricos, não havia a polifonia ainda. Esta surgirá timidamente em suas primeiras tentativas entre os séculos IV a VII como nos esclarece Mario de Andrade sobre o surgimento da harmonia na história:

A melodia gregoriana é essencialmente monódica e de conceito modal. Toda harmonização é, pois uma superfetação nela. Mas parece que mesmo no período áureo (séc. VI a séc. VII) usaram ajuntar ao canto uma segunda parte. Prática também provinda de Bizâncio provavelmente, pois lá desde o séc. IV se empregava o Ison, processo em que uma voz sustentava um som modal (Tônica, Tenor) enquanto outra voz entoava a melodia. Com o desenvolvimento das escolas de canto coral, surgiu já com valor histórico, o costume duma das duas vozes do coro entoar um contracanto (Vox Organalis) de quintas ou quartas paralelas, no agudo da melodia tradicional (Vox Principalis, ou ainda, Tenor). A isso chamavam de Organizar, ou cantar um Órgano (ANDRADE, 1980, p.39).

É com essas tentativas de desenvolvimento da junção de vozes em um coro ao longo da História e Evolução da Música que a prática de Canto Coral evoluiu do coro uníssono para o coro polifônico.

A polifonia é muito mais rica, imprevista e principalmente difícil. A harmonia é um convite constante para a confusão da música artística com a precariedade modulatória da música popular. O lugar-comum da Tríade harmônica é a fonte de toda uma série de lugares-comuns modulatórios, cadenciais e até melódicos. Na prática, porém, a harmonia não é nenhuma decadência não. É... Outra coisa. Nela vão se realizar grandes gênios e obras sublimes (ANDRADE, 1980, p.77).

A afirmação de Mário de Andrade - é na harmonia em que vão se realizar grandes gênios e obras sublimes - nos faz deduzir que o estudo, o ensaio e a prática do Canto Coral de 4 (quatro) Vozes são bem mais exaustivos de que os de um coral a uma só voz quando comparados. De fato, aprender e executar com perfeição uma obra polifônica para Coral de 4 (quatro) Vozes requer muito mais conhecimento técnico, esforço e dedicação dos coristas que uma obra monódica.

Como exemplo de uma obra monódica, ensinada na disciplina Canto Orfeônico, ou seja, canto com conteúdo cívico, obrigatória nas escolas no século passado, podemos citar o Hino Nacional Brasileiro, onde todos os alunos eram convidados a cantá-lo em uníssono, ou seja, a uma só voz, não requerendo dos executantes nenhum preparo técnico musical, nem tão pouco conhecimento harmônico. A execução monódica vocal cumpria os propósitos de seus próprios compositores Francisco Manoel da Silva (música) e Joaquim Osório Duque Estrada (poema), que reservaram a complexidade harmônica para os diversos arranjos instrumentais das orquestras sinfônicas e bandas marciais executantes.

**HINO NACIONAL BRASILEIRO**

Letra de OSÓRIO DUQUE ESTRADA 135

Marcial Música de FRANCISCO MANOEL DA SILVA

14

On - vi ram do I - pi - ran - ga a margens plá - ci - das De um  
 po - vo heróico brado retumbante, E o sol da liberdade em raios fúlgidos. Bri -  
 -lhouno céu da Pátria nesse instante. Se o penhor... dessa igual - dade Con -  
 -guimos conquistar com braço forte Em teu se - ió o li - ber - dade De - sa -  
 -fi - a o nosso peito a própria morte! Ó Pátria - ma dá - do - l - tra - da Sal - ve! Sal - ve! Bra -  
 -si - l um - no - ho - i - n - ten - so um - rio - ví - vi - do De - a - mor e de es - pe - ran - ça a terra des - co, Se em  
 teu formoso céu risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro ex - plan - de - ce Gi -  
 -gante pe - la pró - pria na - tu - re - za, És belo e forte e impávido co - los - so, E o  
 teu fu - tu - ro espelha essa grandeza, Terra adorada Entre outras mil, És tu Brasil ó Pátria -  
 - ma dá! Dos filhos deste sólo és mãe gentil Pátria amada Brasil! - sil!

Figura 4: Hino Nacional Brasileiro. Site: Câmara Municipal de Londrina  
 Disponível em: [http://www1.cml.pr.gov.br/nossoshinos/imagens/partitura\\_hnacional.jpg](http://www1.cml.pr.gov.br/nossoshinos/imagens/partitura_hnacional.jpg)  
 Acesso em: 01 de agosto de 2014 às 08h13min

Já nas obras para Canto Coral de 4 (quatro) Vozes, o estudo técnico, o desenvolvimento da percepção musical e os ensaios são indispensáveis. Não há como executar uma obra com perfeição sem conhecer suas partes anteriormente, ou seja, sem ter acesso às partituras com as divisões vocais, ou ao menos, a partir da audição da execução da obra por outro coro, extrair intuitivamente cada naipe separado.

Como exemplos dessa complexidade presente na polifonia, citamos as obras Noite de Paz, cuja versão aqui apresentada encontra-se no Hinário Adventista do Sétimo Dia e Glória à Trindade, cuja versão utilizada neste trabalho encontra-se do Hinário Novo Cântico da Igreja Presbiteriana do Brasil, ambas para Corais de 4 (quatro) Vozes.

## Noite de Paz 42

Stille Nacht

Joseph Möhr (1792-1848)Franz Xavier Gruber (1787-1863)

1. Tu - do é paz! Tu - do a - mor! Dor - mem to - dos em re - dor.  
 2. "Gló - ria a Deus! Gló - ria a Deus!" Can - tam an - jos lá nos Céus;  
 3. Rei da paz, Rei do a - mor, É Je - sus o Sal - va - dor.

Em Be - lém Je - sus nas - ceu, Rei da paz, da Ter - ra e Céu;  
 Bo - as no - vas de per - dão, Gra - ça e - ter - na, sal - va - ção.  
 Vin - de to - dos Lhe pe - dir Que nos ve - nha con - du - zir;

Nos - so Sal - va - dor É Je - sus, Se - nhor.  
 Pro - va des - se a - mor, Dá o Re - den - tor.  
 Des - te mun - do, a luz É o Se - nhor Je - sus.

Cifragem: Gabriel Borges - gaborges@ig.com.br Lucas 2:4-7

Figura 5: Noite de Paz. Site: Música Sacra e Adoração  
 Disponível em: <http://musicaeadoracao.com.br/33412/hinario-adventista-do-setimo-dia-042/>  
 Acesso em: 03 de agosto de 2014 às 11h58min

## 5

## Glória À Trindade

GLORIA PATRI. Irregular  
(Primeira música)

Latino, séc. II

Trad. JOÃO GOMES DA ROCHA (1861-1947)

CHARLES MEINEKE (1782-1850)

Gló - ria se - ja ao Pai, Ao Fi - lho e ao San - to Es -

pi - ri - to, Co - mo e - ra no prin - cí - pio, É

ho - je e pa - ra sem - pre, E - ter - na - men - te! A - mém! A - mém!

“Gloria Patri” é o título original deste hino latino do segundo século da era cristã. Chamado Doxologia Menor (Doxologia Maior é o “Gloria in excelsis”, canto dos anjos anunciando o Natal), este é um hino de louvor à Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo. Tem sua primeira parte fundamentada na Grande Comissão (Mt 25.19) e a segunda, referente à perpetuidade desse louvor, foi incluída no quarto século, como resolução da chamada questão Ariana, uma complexa discussão sobre o Deus do Antigo e do Novo Testamentos. Definida a questão, a Doxologia passou a ser cantada após os Salmos e o “Magnificat” (Cântico de Maria).

## 8 LOUVOR E ADORAÇÃO - DEUS TRINO

Figura 6: Glória à Trindade Nº 5 Hinário Novo Cântico com Partitura.  
Igreja Presbiteriana do Brasil. Editora Cultura Cristã

## **CONHECIMENTO TEÓRICO/PRÁTICO EM CANTO CORAL DE 4 (QUATRO) VOZES E CONSIDERAÇÕES DO AUTOR: DE ALUNO A PROFESSOR**

Os ensaios de Canto Coral são, de fato, exaustivos. Geralmente, o regente ensina cada voz coral separadamente com o auxílio de partituras ou apenas com as letras das músicas (para o caso de coristas não familiarizados com a escrita musical). Em ambos os casos, o apoio de gravações de áudio são extremamente eficazes no aprendizado dos cantores fazendo com que os objetivos do regente sejam alcançados de maneira mais rápida.

Como participante do coral *Coro em Canto* da Universidade Federal de Campina Grande no ano de 2005, na qualidade de aluno bolsista do PIBIAC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artístico-Cultural) no Projeto de Iniciação à Ópera, sob a orientação do professor Doutor Lemuel Dourado Guerra Sobrinho, pude vivenciar a realidade de ensaios exaustivos, que foram complementados com gravações das vozes corais separadas por naipes em CD (Compact Disc) das obras que estávamos ensaiando: Réquiem, Op. 48 de Gabriel Fouré e Misatango de Martin Palmeri. Os ensaios se estenderam por vários meses antes das apresentações da obra de Gabriel Fouré no Teatro Municipal Severino Cabral em Campina Grande no dia 16 de dezembro de 2005, e da obra de Martin Palmeri na Fortaleza de Santa Catarina em Cabedelo, cidade do litoral paraibano, no dia 09 de maio de 2006.

Pude constatar a complexidade e exaustão do trabalho de Canto Coral durante a participação nesse projeto observando as seguintes peculiaridades: 1) 3 (três) dias de ensaio durante a semana com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos cada; 2) Aproximadamente 5 (cinco) meses de ensaios anteriores à apresentação final; 3) 2 (dois) maestros ensaiando o coro, a saber, Lemuel Dourado Guerra e Vladimir Alexandro Pereira Silva; 4) Uso de partituras das obras em questão; 5) Aulas de apoio de Teoria Musical e Solfejo para facilitar assimilação das partituras pelos coristas; e 6) Gravação de áudio em CD (Compact Disc) de todas as vozes separadas para estudo complementar dos cantores em horários extra ensaio.

Minha primeira experiência em Canto Coral é anterior ao PIBIAC citado acima. Na verdade, meus primeiros passos foram no Conservatório de Música de Sergipe na cidade de Aracaju nos anos de 1992 e 1993 quando ainda adolescente. Durante esses 2 (dois) anos, estudei Teoria Musical e Solfejo, Violão Clássico e Canto Coral. As obras musicais estudadas para coral eram ensinadas por naípe separadamente durante os ensaios com o auxílio de partituras. Não era comum o uso de recursos de gravação e reprodução de áudio e/ou áudio-

vídeo (tecnologias ainda não popularizadas no início da década de 90) para estudo extra ensaio, particularidade que se refletia negativamente na velocidade do aprendizado das obras se comparadas às estratégias usadas pelos maestros citados no parágrafo anterior.

Outra experiência vivenciada por mim no ano de 2004, agora como regente de um coral formado por membros da Igreja Congregacional no bairro do Centenário em Campina Grande, trouxe-me maiores riquezas de detalhes quanto à complexidade de desenvolvimento de um trabalho de canto coral. Nesta experiência em particular, todos os ensaios eram feitos sem partitura, somente com as letras das obras e com o auxílio de CDs (Compact Disc) da Ômega Alfa Ômega, uma empresa que produz e comercializa cantatas temáticas através do site na Internet [www.oao.com.br](http://www.oao.com.br).

Por fim, na experiência mais recente, agora na qualidade de professor de Teoria Musical, Solfejo, Técnica Vocal e Canto Coral no SEST/SENAT Campina Grande, nos anos de 2011 a 2013, experimentei a exaustividade de um trabalho de Canto Coral com mais exatidão. Tratava-se do então chamado Projeto Vozes que oferecia à comunidade em geral, aulas gratuitas de música. A maioria dos participantes de projetos similares a esse oferecidos à comunidade, não é formada por músicos instrumentistas, nem tão pouco há a exigência de que os aspirantes a cantores possuam qualquer espécie de habilidade técnica, conhecimento prévio de leitura de partitura ou prática instrumental (requisitos obrigatórios e mensurados em processos e testes de seleção, aptidão e/ou percepção musical de caráter eliminatório presentes nos cursos oferecidos pelas universidades, sejam na modalidade de extensão ou de ensino superior). Logo, mesmo que os participantes aprendam Teoria Musical e Solfejo, em projetos como esse, permanecem na dependência de um músico que lhes facilite a execução do que está na partitura. Entra aí a figura do regente, não somente no momento da condução da execução harmônica da obra, mas na passagem dos naipes separadamente durante os ensaios para que cada grupo de cantores aprenda sua voz coral, sejam Baixos, Tenores, Contraltos e/ou Sopranos.

Com base em todas essas experiências é notório que o auxílio de mídias, processos de gravação, reprodução e compartilhamento de áudio e/ou áudio-vídeo é sem dúvida alguma um método que alavanca e otimiza o aprendizado da prática do Canto Coral de 4 (quatro) Vozes.

Visto que o ensino de música no Brasil iniciou-se através do Canto Orfeônico, ou seja, do Canto Coral, e que a Lei nº 11.769/08 resgata a o ensino da linguagem musical nas escolas, o ideal seria que esta prática acontecesse em sala de aula ou em ambiente escolar reservado e adequadamente estruturado. Contudo, diante da falta de estrutura, condições adequadas e equipamentos necessários já reclamados anteriormente neste trabalho; E na tentativa de preencher esta deficiência identificada nas escolas da região, apresentamos como solução opcional, ainda que de maneira paliativa, para o ensino de música no ensino regular, a utilização de vídeos-aula gratuitas no site You Tube como ferramenta didática alternativa no complemento do ensino de Música na disciplina Artes.

### **SUPORTES MIDIÁTICOS COMO MATERIAL DE APOIO NO ENSINO- APRENDIZAGEM DO CANTO CORAL DE 4 (QUATRO) VOZES**

O progresso tecnológico tem facilitado o manuseio de aparelhos digitais capazes de fazer gravações sonoras e/ou de som-imagem que em gerações anteriores não eram possíveis. Atualmente, um simples aparelho celular é suficiente para registrar um ensaio completo em áudio e/ou em áudio-vídeo para posterior revisão.

Durante os ensaios, na qualidade de professor de Técnica Vocal e regente de Coral de 4 (quatro) Vozes do SEST/SENAT Campina Grande, nos período de 2011 a 2013, sempre solicitava aos meus alunos coristas que gravassem os ensaios em seus aparelhos celulares para posterior revisão (em momentos extra-aula) dos naipes e suas divisões harmônicas contidas nas partituras.

Motivado pelas inovações nas áreas de comunicação e tecnologia digital, sobretudo com as facilidades e vantagens do uso da Internet como meio democrático de compartilhamento de informações, lancei o uso da postagem de vídeos no site You Tube de 2 (duas) das músicas que estávamos ensaiando: Noite de Paz de Franz Xavier Gruber (1787-1863) com letra de Joseph Möhr (1792-1848), e Glória à Trindade de Charles Meineke (1782-1850) com letra de João Gomes da Rocha (1861-1947). Tais vídeos foram postados no site You Tube no final do 2º (segundo) semestre de 2013, como ferramenta de apoio didático. Durante esse processo, os alunos foram ensinados a solfejar e a cantar toda a partitura durante as aulas presenciais e orientados a revisarmos os conteúdos (Ensino à Distância) através dos vídeos disponibilizados por mim na rede.

Observou-se um resultado satisfatório. Começou-se a constatar uma nítida evolução por parte dos alunos que declaravam haver acessado o vídeo, enquanto os que admitiam o não-acesso permaneciam em constante estado de lentidão no aprendizado, pois sempre solicitavam a revisão dos conteúdos estudados nas aulas anteriores, não apresentando o mesmo desenvolvimento daqueles que se dedicavam a assistir os vídeos.

A ideia principal era fazer com que meus alunos tivessem um material de apoio para estudar em horário alternativo à aula, que era de apenas 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos semanalmente – carga horária extremamente reduzida para se desenvolver um trabalho como esse. Essa forma de compartilhamento fácil de informações objetivando a evolução coletiva de um grupo através de ferramentas disponíveis na Internet é apontada por Pierre Lévy em seu livro *Cibercultura*, (p. 157),

Como essas tecnologias intelectuais, sobretudo as memórias dinâmicas, são objetivadas em documentos digitais ou programas disponíveis na rede (facilmente reproduzíveis e transferíveis), podem ser compartilhadas entre numerosos indivíduos, e aumentam, portanto, o potencial de inteligência coletiva dos grupos humanos (LÉVY, 1999, p. 157).

A ideia de compartilhamento de fácil reprodução e transferência proporcionada pela rede apontada por Lévy sobrepõe-se ao ensino presencial exaustivo da partitura das peças para Corais para 4 (quatro) Vozes, assim como supera o habitual uso da gravação de áudio das vozes separadas e a distribuição, pelo regente, de cópias em CD (Compact Disc) para cada aluno ou corista (prática comum nos coros contemporâneos).

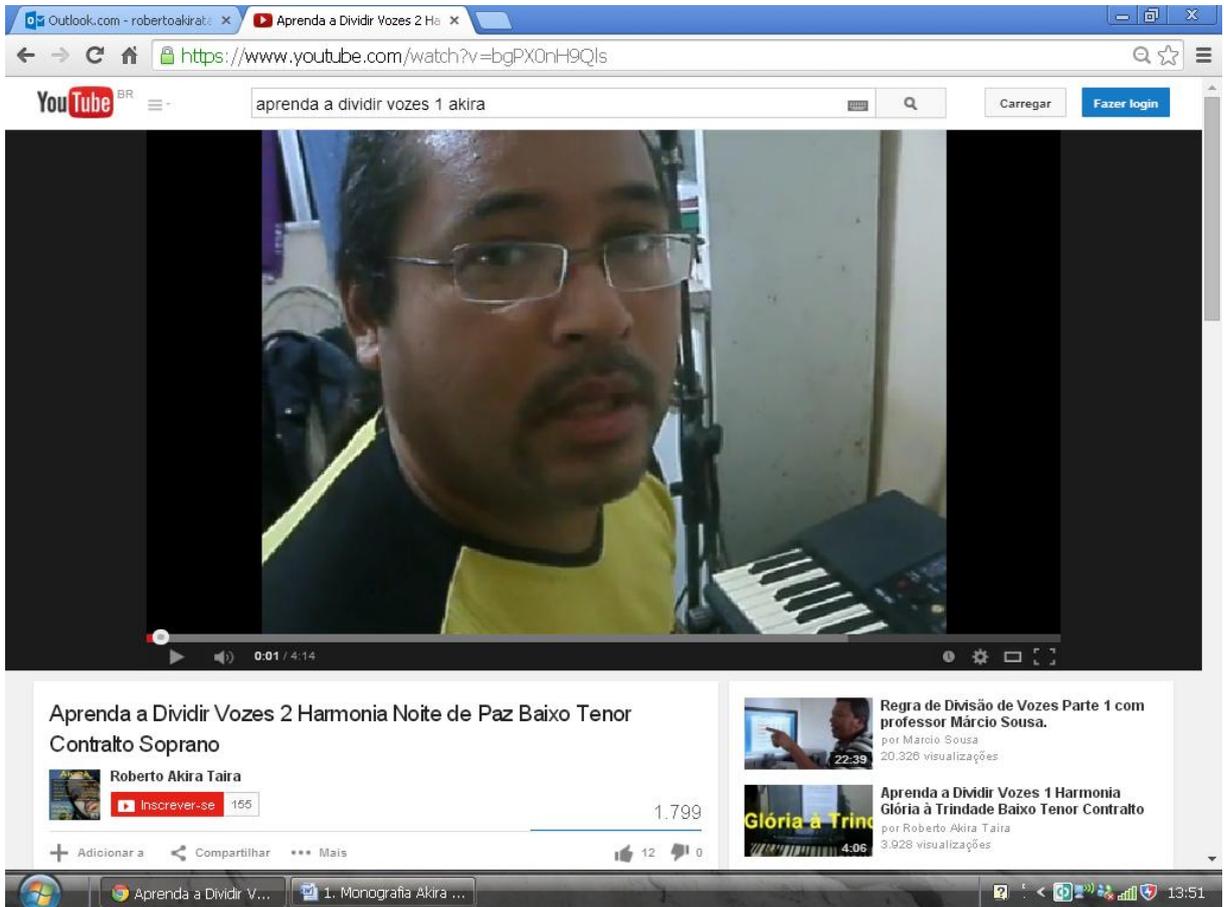
Disponibilizar tal conteúdo para meus alunos não se limitou aos meus orientandos do SEST/SENAT Campina Grande. Ora, como a Internet é um meio de comunicação e transmissão de dados sem fronteiras, os vídeos também foram acessados por outras pessoas, até porque o título do vídeo chama a atenção dos amantes da polifonia vocal “*Aprenda a Dividir Vozes 1 Harmonia Glória à Trindade Baixo Tenor Contralto Soprano*” e “*Aprenda a Dividir Vozes 2 Harmonia Noite de Paz Baixo Tenor Contralto Soprano*”.

## APRENDA A DIVIDIR VOZES 1 HARMONIA GLÓRIA À TRINDADE BAIXO TENOR CONTRALTO SOPRANO



Figura 7: Aprenda a Dividir Vozes 1 Harmonia Glória à Trindade Baixo Tenor Contralto Soprano  
Site: You Tube Publicação: 30/08/2013 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bfam9UGgyDI>  
Vídeo (Duração: 04min05seg) Visualizações: 3.932 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h52min

## APRENDA A DIVIDIR VOZES 2 HARMONIA NOITE DE PAZ BAIXO TENOR CONTRALTO SOPRANO



The image is a screenshot of a YouTube video player. The browser's address bar shows the URL <https://www.youtube.com/watch?v=bgPX0nH9Qls>. The video player shows a man with glasses and a yellow shirt speaking. Below the video, the title is "Aprenda a Dividir Vozes 2 Harmonia Noite de Paz Baixo Tenor Contralto Soprano" by Roberto Akira Taira. The video has 1,799 views and is 4:14 long. There are also two recommended videos on the right side of the player.

**Aprenda a Dividir Vozes 2 Harmonia Noite de Paz Baixo Tenor Contralto Soprano**  
Roberto Akira Taira  
1.799 visualizações

**Regra de Divisão de Vozes Parte 1 com professor Márcio Sousa**  
por Márcio Sousa  
20.326 visualizações

**Aprenda a Dividir Vozes 1 Harmonia Glória à Trindade Baixo Tenor Contralto**  
por Roberto Akira Taira  
3.928 visualizações

Figura 8: Aprenda a Dividir Vozes 2 Harmonia Noite de Paz Baixo Tenor Contralto Soprano  
Site: You Tube Publicação: 05/11/2013 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bgPX0nH9Qls>  
Vídeo (Duração: 04min14seg) Visualizações: 1.799 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h51min

Estes dois vídeos, muito simples e amadores, justificados pela falta de equipamento de gravação profissional, foram feitos sem pretensão alguma de grandes números de visualizações, mas apenas como material de apoio às minhas aulas no Projeto Vozes. Contudo, acabaram sendo acessados por outras pessoas além do meu grupo seletivo de alunos. Tal fenômeno é possível por haver a escolha da opção de acesso ilimitado de público para vídeos no You Tube.

Esse saber transmitido de forma simples, fácil, democrática e ilimitada não perde seu valor, mesmo comparados à transmissão formal de conhecimentos das salas de aula dos estabelecimentos de ensino tradicionais, como bem argumenta Pierre Lévy:

Se as pessoas aprenderem com suas atividades sociais e profissionais, se a escola e a universidade perdem progressivamente o monopólio de criação e transmissão de conhecimento, os sistemas públicos de educação podem ao menos tomar para si a nova missão de orientar os percursos individuais no saber e de contribuir para o reconhecimento dos conjuntos de saberes pertencentes às pessoas, aí incluídos os saberes não-acadêmicos. As ferramentas do ciberespaço permitem pensar vastos sistemas de testes automatizados acessíveis a qualquer momento e em redes de transações entre oferta e procura de competência (LÉVY, 1999, p. 158).

Pierre Lévy apontou desta forma a democratização do saber não centralizado no ensino regular e no academicismo, o reconhecimento de novas formas de transmissão de conhecimento, a legitimação e o valor de outras formas de educação disponíveis na rede, e principalmente, a facilitação do acesso a informações através de ferramentas de busca, oferta e procura de competências. É nesta assertiva que baseamos a nossa proposição de utilização das vídeos-aula de música em Técnica Vocal e Canto Coral como ferramenta alternativa e paliativa no ensino da linguagem musical dentro da disciplina Artes no ensino regular.

## **6. DETALHAMENTO DO PROCESSO DE GRAVAÇÃO DAS VÍDEOS-AULA DE CANTO CORAL DE 4 (QUATRO) VOZES PARA O SITE YOUTUBE**

Para que minha pesquisa fosse baseada não somente em observações, depoimentos e considerações, mas também em experimentos, gravei 2 (duas) vídeos-aula de Canto Coral de 4 (quatro) Vozes. O conteúdo dessas 2 (duas) aulas corresponde ao ensino das 2 (duas) peças musicais: Noite de Paz e Glória à Trindade, já citadas anteriormente.

Para a filmagem dessas 2 (duas) vídeos-aula em Canto Coral, convidei 7 (sete) cantores para participarem das gravações: Johnny Herbert Silva (Baixo), João Victor Posse de Moura (Tenor), Iury Patrik Chaves da Silva (Tenor), Joyce Mikaella das Mercês Aciole (Soprano), Therlen Katiusca Santos Marques (Contralto), Roseane Santos de Melo Taira (Contralto) e Paloma Felizardo Batista (Soprano).

Logo que os cantores aceitaram o convite para participar voluntariamente deste projeto de vídeos-aula de música, enviei-lhes por e-mail as 2 (duas) últimas partituras apresentadas nesse trabalho: Glória à Trindade e Noite de Paz.

Juntamente com as partituras, enviei-lhes os links dos 2 (dois) vídeos que postei no site You Tube no final do ano de 2013, cujo título completo do primeiro é: *Aprenda a Dividir Vozes 1 Harmonia Glória à Trindade Baixo Tenor Contralto Soprano*; e o do segundo é *Aprenda a Dividir Vozes 2 Harmonia Noite de Paz Baixo Tenor Contralto Soprano*. Os endereços desses vídeos na Internet encontram-se nas Referências desta Monografia.

O objetivo do envio dos links dos vídeos juntamente com as partituras era facilitar e acelerar o aprendizado das obras pelos cantores.

Foram necessários 4 (quatro) dias exaustivos de exercícios técnicos, ensaios e gravações com os cantores voluntários desta pesquisa para produzirmos 2 (duas) vídeos-aula para o You Tube com o intuito de cumprir os objetivos propostos na última parte deste trabalho, como já citados anteriormente: propor, identificar, reconhecer e legitimar o fenômeno vídeo-aula como ferramenta de apoio didático alternativo e paliativo no ensino-aprendizagem de Música dentro da disciplina Artes no ensino regular.

## GRAVAÇÃO DA PRIMEIRA VÍDEO-AULA EM CANTO CORAL

O primeiro vídeo, com duração total de 12 minutos e 10 segundos, contou com a participação de 5 (cinco) dos 7 (sete) cantores voluntários: Johnny Herbert (Baixo), Victor Posse (Tenor), Therlen Marques (Contralto), Roseane Taira (Contralto) e Paloma Felizardo (Soprano); E pode ser acessado com o seguinte título: *Curso Completo de Técnica Vocal Parte 5 Akira*. O conteúdo desta vídeo-aula corresponde ao ensino da divisão vocal (harmonia) da obra para Coral de 4 (quatro) Vozes Glória à Trindade, cuja partitura já foi devidamente apresentada na página 35 deste trabalho.

## CURSO COMPLETO DE TÉCNICA VOCAL PARTE 5 AKIRA



Figura 9: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 5 Akira

Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pq3hdCZdi1o>  
 Vídeo (Duração: 12min10seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de outubro de 2014 às 14h16min

## GRAVAÇÃO DA SEGUNDA VÍDEO-AULA EM CANTO CORAL

O segundo vídeo, com duração total de 15 minutos e 38 segundos, contou com a participação dos 7 (sete) cantores convidados: Iury Patrik (Tenor), Victor Posse (Tenor), Johnny Herbert (Baixo), Paloma Felizardo (Soprano), Joyce Mikaella (Soprano), Therlen Marques (Contralto) e Roseane Taira (Contralto); E pode ser acessado com o seguinte título: *Curso Completo de Técnica Vocal Parte 6 Akira*. O conteúdo desta vídeo-aula corresponde ao ensino da divisão vocal (harmonia) da obra para Coral de 4 (quatro) Vozes Noite de Paz, cuja partitura já foi devidamente apresentada na página 34 deste trabalho.

## CURSO COMPLETO DE TÉCNICA VOCAL PARTE 6 AKIRA



Figura 10: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 6 Akira  
 Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=FRiAFs\\_9dl0](https://www.youtube.com/watch?v=FRiAFs_9dl0)  
 Vídeo (Duração: 15min38seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de outubro de 2014 às 14h21min

## **CONSIDERAÇÕES QUANTO À EFICÁCIA DA UTILIZAÇÃO DE VÍDEOS NO SITE YOU TUBE COMO FERRAMENTA DE APOIO DIDÁTICO**

A gravação dessas 2 (duas) vídeos-aula de Divisão de Vozes com os 7 (sete) cantores convidados é uma comprovação de que a utilização de vídeos no You Tube pode servir como ferramenta eficaz de apoio e/ou complemento no ensino da linguagem musical, uma vez que os próprios cantores voluntários foram orientados por mim a estudarem as 2 (duas) obras para Coral de 4 (quatro) Vozes (Noite de Paz e Glória à Trindade) antes dos dias das gravações, por meio dos vídeos que eu já havia publicado no final de 2013 (nesta época, direcionados aos meus alunos do *Projeto Vozes* SEST/SENAT, cujos conteúdos foram coincidentes.

Apesar do envio das partituras por e-mail a cada um dos cantores convidados, apenas 1 (um) voluntário possuía o domínio da leitura de partitura. Desta forma, o sucesso das gravações comprovou mais uma vez que a utilização de vídeos-aula no You Tube pode, de fato, servir como ferramenta eficaz de apoio didático e/ou complemento (Ensino à Distância) no ensino de Música.

## GRAVAÇÃO DE VÍDEOS-AULA DE TÉCNICA VOCAL PARA O SITE YOUTUBE

Como introdução às 2 (duas) vídeos-aula de Canto Coral de 4 (quatro) Vozes, gravei mais 4 (quatro) vídeos-aula, com o objetivo de tornar o ensino desta prática mais eficiente e didático.

### GRAVAÇÃO DA PRIMEIRA VÍDEO-AULA EM TÉCNICA VOCAL

O título da primeira aula introdutória, com duração total de 14 minutos e 50 segundos, é *Curso Completo de Técnica Vocal Parte 1 Akira*. O conteúdo desta vídeo-aula corresponde a dicas de técnica vocal, como exercícios de respiração, aquecimento, vocalizes, extensão vocal, tessitura, impostação da voz, etc.

### CURSO COMPLETO DE TÉCNICA VOCAL PARTE 1 AKIRA



Figura 11: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 1 Akira

Site: You Tube Publicação: 14/11/2014 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q04nZ0ttQag>  
 Vídeo (Duração: 14min50seg) Visualizações: 93 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h55min

## GRAVAÇÃO DA SEGUNDA VÍDEO-AULA EM TÉCNICA VOCAL

O título da segunda aula introdutória, com duração total de 16 minutos e 58 segundos, é *Curso Completo de Técnica Vocal Parte 2 Akira*. O conteúdo desta vídeo-aula corresponde a explicações e exemplificações da diferença entre canto lírico e canto popular.

## CURSO COMPLETO DE TÉCNICA VOCAL PARTE 2 AKIRA



Figura 12: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 2 Akira

Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=nkt2oKcJN\\_Q](https://www.youtube.com/watch?v=nkt2oKcJN_Q)  
 Vídeo (Duração: 16min58seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h04min

## GRAVAÇÃO DA TERCEIRA VÍDEO-AULA EM TÉCNICA VOCAL

O título da terceira aula introdutória, com duração total de 12 minutos e 13 segundos, é *Curso Completo de Técnica Vocal Parte 3 Akira*. O conteúdo desta vídeo-aula corresponde a exemplificações das primeiras lições do famoso e consagrado Método Prático de Canto, de Nicola Vaccaj.

## CURSO COMPLETO DE TÉCNICA VOCAL PARTE 3 AKIRA

The image is a screenshot of a web browser displaying a YouTube video. The browser's address bar shows the URL [https://www.youtube.com/watch?v=zMQeYOn\\_1xg](https://www.youtube.com/watch?v=zMQeYOn_1xg). The video player shows a man with long dark hair and glasses, wearing a black t-shirt, holding a large open book and looking at it. The video progress bar indicates 7:51 / 12:13. Below the video player, the title 'Curso Completo de Técnica Vocal Parte 3 Akira' is visible, along with the channel name 'Roberto Akira Taira' and a subscriber count of 156. The video has 18 views. To the right, there are two suggested videos: 'Curso Completo de Técnica Vocal Parte 4 Akira' with 21 views and 'Curso Completo de Técnica Vocal Parte 1 Akira' with 92 views. The Windows taskbar at the bottom shows the system clock as 14:07.

Figura 13: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 3 Akira

Site: You Tube Publicado em: 13/11/14 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=zMQeYOn\\_1xg](https://www.youtube.com/watch?v=zMQeYOn_1xg)  
 Vídeo (Duração: 12min13seg) Visualizações: 18 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h07min

## GRAVAÇÃO DA QUARTA VÍDEO-AULA EM TÉCNICA VOCAL

O título da quarta aula introdutória, com duração total de 19 minutos e 48 segundos, é *Curso Completo de Técnica Vocal Parte 4 Akira*. O conteúdo desta vídeo-aula corresponde ao ensino das regras básicas de divisão de vozes, ou seja, harmonia vocal.

### CURSO COMPLETO DE TÉCNICA VOCAL PARTE 4 AKIRA

The image shows a screenshot of a YouTube video player. The video is titled "Curso Completo de Técnica Vocal Parte 4 Akira" by Roberto Akira Taira. The video player shows the instructor pointing to a whiteboard with musical notes (C, G, D, E, C, G, E). The video has 23 views and is 19:48 long. The interface includes a search bar, navigation buttons, and a taskbar at the bottom.

Figura 14: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 4 Akira

Site: You Tube Publico em: 13/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=wb5jdW\\_5\\_ao](https://www.youtube.com/watch?v=wb5jdW_5_ao)  
 Vídeo (Duração: 19min48seg) Visualizações: 23 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h11min

### **EXPECTATIVA DE ACESSOS DAS VÍDEOS-AULA**

Os endereços eletrônicos de todas essas vídeos-aula estão disponíveis nas Referências deste trabalho. Espero que o leitor possa acessá-las e assisti-las na íntegra para melhor compreensão da dimensão das proposições contidas em neste pensamento.

Os vídeos foram gravados e postados recentemente no site You Tube como experimento para esta Monografia, por isso o número de acessos ainda é baixo. Contudo, a meta é que venham a alcançar posteriormente o fim determinado ao qual aqui foi proposto: servir de ferramenta alternativa e paliativa de apoio didático no ensino da linguagem musical nas escolas de ensino regular.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Baseados nos textos dos próprios Parâmetros Curriculares Nacionais (do Primeiro e Segundo Ciclos em Artes), nos PCNs (do Terceiro e Quarto Ciclos) da mesma disciplina, nas observações da prática cotidiana ao longo de uma década em sala de aula do autor dessa Monografia, e nas entrevistas dos voluntários desta pesquisa; Podemos inferir que o ensino de Música foi deslembado nas salas de aula ao longo do tempo pelos professores da área.

Sendo assim, a Lei 11.769/08 traz consigo grandes desafios à educação brasileira, em relação à obrigatoriedade do ensino da linguagem musical dentro da disciplina Artes. Afinal, a polivalência delegada aos professores de Artes, a falta de preparação acadêmica adequada de muitos docentes em pleno exercício da função, a escassez ou inexistência de equipamentos, de livros didáticos, de instrumentos musicais e de estrutura adequada das escolas para as aulas de Música ainda acarretam notadamente grandes problemas para sua total execução.

Diante de tal panorama, sugeri a publicação de vídeos-aula no site You Tube como ferramenta alternativa e paliativa de apoio didático e/ou complemento no ensino de Música. A eficácia da utilização dessa ferramenta pôde ser experimentada e comprovada 2 (duas) vezes pelo autor deste trabalho.

A primeira vez, no ensino de Canto Coral no Projeto Vozes SEST/SENAT no ano de 2013. A partir da utilização de vídeos postados no site You Tube, começou-se a observar resultados satisfatórios. Constatou-se uma nítida evolução, por parte dos alunos que declaravam haver acessado o vídeo; Enquanto os que admitiam o não acesso permaneciam em constante estado de lentidão no aprendizado, pois sempre solicitavam a revisão dos conteúdos estudados nas aulas anteriores, não apresentando o mesmo desenvolvimento daqueles que se dedicavam a assistir os vídeos.

E, a segunda vez, na gravação das 2 (duas) vídeos-aula criadas especialmente para esta Monografia em 2014. Apesar do envio prévio das partituras por e-mail a cada um dos cantores convidados, apenas 1 (um) voluntário possuía o domínio da leitura de partitura. Juntamente com as partituras, enviei-lhes os links dos 2 (dois) vídeos que postei no site You Tube no final do ano de 2013 - neste ano direcionados aos meus ex-alunos do SEST/SENAT - cujos conteúdos eram coincidentes. As gravações alcançaram seu propósito.

O sucesso no aprendizado do Canto Coral de 4 (quatro) Vozes pelos meus ex-alunos no Projeto Vozes SEST/SENAT em 2013, e o sucesso dos cantores convidados e voluntários nas gravações das 2 (duas) vídeos-aula feitas especialmente para esta Monografia, comprovaram a autenticidade de nossa proposição: a utilização de vídeos-aula no You Tube pode, de fato, servir como ferramenta (alternativa e paliativa) eficaz de apoio didático e/ou complemento (Ensino à Distância) no ensino de Música. Categorizadas como ferramenta alternativa e paliativa porque o adequado seria que ensino da Música dentro da disciplina Artes já estivesse sendo executado presencialmente com toda a estrutura necessária para sua plena realização no ambiente escolar, mas constata-se neste trabalho que há grandes dificuldades para o cumprimento da Lei nº 11.769/08, como a falta de equipamentos necessários e estrutura adequada nas escolas da região.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Introdução à sociologia da música**. São Paulo: UNESP, 2011.

ANDRADE, Mário de. **Pequena História da Música**. 8. ed. São Paulo: Livraria Martins, 1980.

BRASÍLIA. **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Arte - Terceiro e Quarto Ciclos**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC /SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Arte - Primeiro e Segundo Ciclos**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1997.

CARDOSO, Belmira; MASCARENHAS, Mário. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1973.

**ENCICLOPÉDIA DELTA UNIVERSAL**. Vol. 11. Rio de Janeiro: Delta S.A., 1982. (pp. 5886-5886).

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução Carlos Irineu Costa. São Paulo: Editora 34, 1999. (Coleção TRANS).

MAGNANI, Sérgio. **Expressão e Comunicação na linguagem da música**. Belo Horizonte: UFMG, 1989. (Coleção Aprender).

POUGY, Eliana Gomes Pereira. **Poetizando linguagens, códigos e tecnologias: a arte no ensino médio**. São Paulo: Edições SM, 2012. (Somos Mestres).

## FIGURAS - ENDEREÇOS

Figura 1: Trechos extraídos do texto republicado do Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931  
Site: Câmara dos Deputados Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-republicacao-141247-pe.html> Acesso em: 14 de julho de 2014 às 17h24min

Figura 2: Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008 Site: Palácio do Planalto Presidência da República  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm)  
Acesso em: 14 de julho de 2014 às 15h47min

Figura 3: Trecho extraído do texto LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 Site: JusBrasil  
Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11691973/artigo-26-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996> Acesso em: 14 de julho de 2014 às 18h15min

Figura 4: Hino Nacional Brasileiro. Site: Câmara Municipal de Londrina  
Disponível em: [http://www1.cml.pr.gov.br/nossoshinos/images/partitura\\_hnacional.jpg](http://www1.cml.pr.gov.br/nossoshinos/images/partitura_hnacional.jpg)  
Acesso em: 01 de agosto de 2014 às 08h13min

Figura 5: Noite de Paz. Site: Música Sacra e Adoração  
Disponível em: <http://musicaeadoracao.com.br/33412/hinario-adventista-do-setimo-dia-042/>  
Acessado em: 03 de agosto de 2014 às 11h58min

Figura 6: Glória à Trindade Nº 5 Hinário Novo Cântico com Partitura.  
Igreja Presbiteriana do Brasil. Editora Cultura Cristã

Figura 7: Aprenda a Dividir Vozes 1 Harmonia Glória à Trindade Baixo Tenor Contralto Soprano  
Site: You Tube Publicação: 30/08/2013 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bfam9UGgyDI>  
Vídeo (Duração: 04min05seg) Visualizações: 3.932 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h52min

Figura 8: Aprenda a Dividir Vozes 2 Harmonia Noite de Paz Baixo Tenor Contralto Soprano  
Site: You Tube Publicação: 05/11/2013 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bgPX0nH9QIs>  
Vídeo (Duração: 04min14seg) Visualizações: 1.799 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h51min

Figura 9: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 5 Akira  
Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pq3hdCZdi1o>  
Vídeo (Duração: 12min10seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de outubro de 2014 às 14h16min

Figura 10: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 6 Akira  
Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=FRiAFs\\_9dl0](https://www.youtube.com/watch?v=FRiAFs_9dl0)  
Vídeo (Duração: 15min38seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de outubro de 2014 às 14h21min

Figura 11: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 1 Akira  
Site: You Tube Publicação: 14/11/2014 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q04nZ0ttQag>  
Vídeo (Duração: 14min50seg) Visualizações: 93 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 13h55min

Figura 12: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 2 Akira  
Site: You Tube Publicado em: 14/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=nkt2oKcJN\\_Q](https://www.youtube.com/watch?v=nkt2oKcJN_Q)  
Vídeo (Duração: 16min58seg) Visualizações: 12 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h04min

Figura 13: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 3 Akira  
Site: You Tube Publicado em: 13/11/14 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=zMQeYOn\\_1xg](https://www.youtube.com/watch?v=zMQeYOn_1xg)  
Vídeo (Duração: 12min13seg) Visualizações: 18 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h07min

Figura 14: Curso Completo de Técnica Vocal Parte 4 Akira  
Site: You Tube Publico em: 13/11/2014 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=wb5jdW\\_5\\_ao](https://www.youtube.com/watch?v=wb5jdW_5_ao)  
Vídeo (Duração: 19min48seg) Visualizações: 23 Acesso em: 17 de novembro de 2014 às 14h11min